



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 31/2017

Protocolo nº 377/2017

João Pessoa, 20 de janeiro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 07/2017, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/1990 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997), c/c as disposições contidas na Resolução CSJT nº 162/2016 e a RA TRT13 nº 59/2016,

RESOLVE

Interromper, a contar de **10.01.2017**, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **Joarez Luiz Manfrin**, matrícula nº 245.164.955, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem especialidade, classe C, padrão 13, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, lotado na Vara do Trabalho de Santa Rita, anteriormente aprazadas para usufruto de 09/01/2017 a 20/01/2017 – 12 (doze) dias, relativas à 1ª etapa do exercício de 2017, ficando remarcadas para utilização no período de 17/04/2017 a 27/04/2017 (11 dias).

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)
PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA
Diretor-Geral